



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**40º (QUADRAGÉSIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015599/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23522/2023**

**QUADRAGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº **48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **15.600.848/0001-29**, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla – Sala 612, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RAFAEL BOLELLI ABREU**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.809.952 - SSP/ES e CPF nº 110.744.397-08, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.453 – Apto. 101, Ed. San Germain, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-027, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 040**, com fulcro nos **Artigos 40, Inc. XI, c/c Art. 55, Inc. III, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2019, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 3ª (terceira) medição do 7º (sétimo) termo aditivo do contrato é de **R\$ 134.901,59 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove).**

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 2704000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

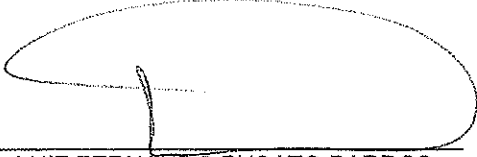
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

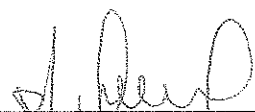
3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de agosto de 2023.

  
LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

  
RAFAEL BOLELLI ABREU  
LOCKIN CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 15.600.848/0001-29  
CONTRATADA